



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **22** páginas)

**SUMÁRIO**

**CONTABILIDADE / TESOURARIA**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3 / 4

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 5

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 6

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 7

Notificação de Penalidade de Multa ..... 8

DECRETO Nº 9.463  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 10

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA  
PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028  
Publicação de Candidaturas - Edital nº 001/2023 ..... 10

PORTARIANº 20.697  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 17

PORTARIANº 20.698  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 17

PORTARIANº 20.699  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 17

PORTARIANº 20.700  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 18

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIANº 20.701  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 18

PORTARIANº 20.702  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 19

PORTARIANº 20.703  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 19

PORTARIANº 20.704  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 19

PORTARIANº 20.705  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 20

PORTARIANº 20.706  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 20

PORTARIANº 20.707  
DE 15 DE JUNHO DE 2023 ..... 21

**LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 46/2023 ..... 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2023 ..... 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023 ..... 22

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 285/2022 ..... 22



ATOS OFICIAIS

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 ..... 22



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5012/1	OR 16/06/2023	3.3.90.39.19	001000	00000006644	110000	13945AMIGAO PNEUS LTDA	18/05/2023	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CAMBAGEM NO VEÍCULO 586 CAMINHONETE OROCH PLACAS BFO-9501, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.												
A contar da solicitação os serviços deverão ser prestados em até 04 (quatro) horas.												
5753/1	OR 16/06/2023	3.3.90.30.09	001000	00000005289	310000	29761AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18/05/2023	14.389,28	0,00	0,00	0,00	14.389,28
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.												
6386/1	OR 16/06/2023	3.3.90.39.19	001000	00000003501	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	18/05/2023	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERTEO, MONTAGEM, VULCANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA HYUNDAI 3 N° 206 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
6388/1	OR 16/06/2023	3.3.90.39.19	001000	00000003502	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	18/05/2023	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NA MONTAGEM E TROCA DE BICO EM PNEUS DO VEÍCULO PARATI V.W. N° 246 - PLACAS: BFO-2198 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
6389/1	OR 16/06/2023	3.3.90.39.19	001000	00000003503	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	18/05/2023	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NA MONTAGEM EM PNEUS DO VEÍCULO CAMINHÃO M.B. BASCULANTE N° 91 - PLACAS: BOG-3568 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
6390/1	OR 16/06/2023	3.3.90.39.19	001000	00000003504	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	18/05/2023	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERTEO EM PNEUS DO VEÍCULO FIAT STRADA N° 140 - PLACAS: CDV-5670 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
6391/1	OR 16/06/2023	3.3.90.39.19	001000	00000003505	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	18/05/2023	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERTEO E TROCA DE BICO EM PNEUS DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS N° 145 - PLACAS: CPV-5564 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
6411/1	OR 16/06/2023	3.3.90.32.99	001000	00000001190	310000	13737FREITAS MAIA MANIPULAÇÕES LTDA	18/05/2023	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.												
6510/1	OR 16/06/2023	3.3.90.30.09	001000	000000021095	310000	256681TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDIC	18/05/2023	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS												
6525/1	OR 16/06/2023	3.3.90.30.09	001000	000000127633	310000	12522DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	18/05/2023	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, UPA E SAMU.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de Junho de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 14/06/2023 - Hora: 09:47:39**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 21/07/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
PWK0464	5F000057600	26/05/2023	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 14/06/2023 - Hora: 09:49:37**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 24/07/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
FNU1J68	5F000049261	31/05/2023	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 14/06/2023 - Hora: 09:50:25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/07/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EGW6615	5F000049264	01/06/2023	763-3 2
ETL8G94	5F000060787	01/06/2023	736-6 2
CHU0899	5F000060788	01/06/2023	736-6 2
FBU5I68	5F000060789	01/06/2023	605-0 1
DWE0272	5F000062293	02/06/2023	556-8 0
EYW5F96	5F000060902	02/06/2023	605-0 2
GHU7G48	5F000049465	02/06/2023	763-3 1
FZO7078	5F000049350	02/06/2023	561-4 4
ELO0107	5F000049267	03/06/2023	763-3 2
QPR7B88	5F000059084	03/06/2023	605-0 1
FTM7J93	5F000062264	03/06/2023	545-2 2
FOJ7A33	5F000062265	03/06/2023	605-0 2
CMX3C80	5F000055538	04/06/2023	763-3 2
FRD2H98	5F000062266	04/06/2023	556-8 0
LYQ3H38	5F000062267	05/06/2023	762-5 2
EYK9G57	5F000058201	05/06/2023	763-3 1
FGU4071	5F000059057	06/06/2023	574-6 1
GBA3J61	5F000062268	06/06/2023	559-2 0
EEL4A91	26N43002819	12/06/2023	500-2 0
FWL5C51	26N43002816	12/06/2023	500-2 0
FSI2219	26N43002817	12/06/2023	500-2 0
FXI2120	26N43002818	12/06/2023	500-2 0
GFF3J49	26N43002822	12/06/2023	500-2 0
GHY3140	26N43002820	12/06/2023	500-2 0
EGJ2A22	26N43002821	12/06/2023	500-2 0
NED3D41	26N43002823	12/06/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 14/06/2023 - Hora: 09:51:26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GBV0B11	5F000062344	30/03/2023	736-6 2	130,16
BCJ2G47	5F000061229	30/03/2023	763-3 1	293,47
EWT5045	5F000062341	30/03/2023	763-3 2	293,47
QDT9D47	5F000062342	30/03/2023	703-0 1	293,47
DNZ0546	5F000062343	30/03/2023	736-6 2	130,16
DVU0056	5F000062346	30/03/2023	762-5 1	293,47
ECM5385	5F000056487	30/03/2023	546-0 0	130,16
QLY2606	5F000062364	31/03/2023	561-4 4	195,23
EEH2589	5F000060235	01/04/2023	546-0 0	130,16
EZZ6I66	5F000062365	02/04/2023	605-0 1	293,47
ARW9E85	5F000062348	02/04/2023	545-2 1	195,23
OGX2F93	5F000062347	02/04/2023	545-2 1	195,23
HMU9F28	5F000045312	03/04/2023	605-0 1	293,47
HMU9628	5F000045317	03/04/2023	605-0 1	293,47
GIZ6D76	5F000059102	03/04/2023	763-3 1	293,47
BYR5219	5F000062349	04/04/2023	605-0 1	293,47
GGL8G32	5F000060610	04/04/2023	521-5 2	293,47
ALX9325	5F000060002	04/04/2023	763-3 1	293,47
FVK8J59	5F000060952	04/04/2023	605-0 1	293,47
FZS8I09	5F000060608	04/04/2023	573-8 0	293,47
BLP3F32	5F000060609	04/04/2023	763-3 2	293,47
EHF4121	5F000057000	04/04/2023	705-6 1	293,47
EFG8J48	5F000062366	04/04/2023	705-6 1	293,47
KQC9557	5F000062367	04/04/2023	562-2 2	88,38
EDG7191	5F000058427	05/04/2023	763-3 1	293,47
EQI0A84	5F000058426	05/04/2023	763-3 1	293,47
FOO0642	5F000049281	05/04/2023	763-3 2	293,47
KQC9557	5F000062368	05/04/2023	562-2 2	88,38
DZG1G15	5F000060715	06/04/2023	763-3 2	293,47
FGZ1F82	5F000062350	06/04/2023	763-3 2	293,47
FJH2J81	5F000062352	06/04/2023	556-8 0	195,23
FYG1A14	5F000060391	06/04/2023	736-6 2	130,16
FDT6964	5F000060390	06/04/2023	604-1 2	195,23
DCQ9J85	5F000060389	06/04/2023	736-6 2	130,16
CNZ3061	5F000058851	06/04/2023	546-0 0	130,16
FTN0348	5F000038324	06/04/2023	548-7 0	195,23
FMD5043	5F000062353	06/04/2023	763-3 2	293,47
GEP7G47	5F000062354	06/04/2023	763-3 2	293,47
AJI7F72	5F000060003	06/04/2023	763-3 1	293,47
NOO2143	5F000062351	06/04/2023	556-8 0	195,23
EAC0250	5F000053444	07/04/2023	552-5 0	130,16
EIQ2946	5F000062355	07/04/2023	545-2 1	195,23
CXH5957	5F000049311	07/04/2023	545-2 1	195,23
CVD8886	5F000045319	07/04/2023	605-0 2	293,47
FOD3J98	5F000049314	07/04/2023	545-2 1	195,23
CVD8886	5F000045318	07/04/2023	523-1 1	130,16
CKB8566	5F000062360	07/04/2023	545-2 1	195,23
AOQ2B45	5F000062359	07/04/2023	545-2 1	195,23
EPI8877	5F000062358	07/04/2023	545-2 1	195,23
FLG3E27	5F000062357	07/04/2023	545-2 1	195,23
DNL1385	5F000062356	07/04/2023	545-2 1	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EOS3170	5F000049251	07/04/2023	573-8 0	293,47
CVD8886	5F000045320	07/04/2023	581-9 1	880,41
EBA4B73	5F000049312	07/04/2023	545-2 1	195,23
DMY9F94	5F000049313	07/04/2023	545-2 1	195,23
FFX4877	5F000059646	09/04/2023	605-0 1	293,47
HTC6133	5F000059650	09/04/2023	519-3 0	293,47
CJH9710	5F000059649	09/04/2023	605-0 1	293,47
GIU4E96	5F000062271	09/04/2023	587-8 0	130,16
FBC6780	5F000062272	09/04/2023	546-0 0	130,16
GDR1330	5F000059645	09/04/2023	763-3 2	293,47
GJG3F36	5F000059648	09/04/2023	605-0 1	293,47
DTP1796	5F000059651	09/04/2023	736-6 2	130,16
FED9B88	26N43002799	20/04/2023	500-2 0	586,94
EDE5B32	26N43002800	20/04/2023	500-2 0	390,46

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.463 DE 15 DE JUNHO DE 2023

#### DECRETO Nº 9.463 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

(Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**COCNSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

#### DECRETA :

Art. 1º Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028 Publicação de Candidaturas - Edital nº 001/2023

#### PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028

Publicação de Candidaturas - Edital nº 001/2023

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**

**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público para

conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital nº 001/2023/CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Fernandópolis, a listagem com a relação dos candidatos analisados como habilitados e não habilitados, conforme: ANEXO I - Lista do Registro Preliminar dos Candidatos Habilitados; ANEXO II - Lista do Registro Preliminar dos Candidatos Não Habilitados.

#### Sobre Recursos e Impugnações:

1 - De acordo com o item 12.4 do Edital nº 001/2023-CMDCA e as suas alterações, o candidato com o registro preliminar considerado não habilitado poderá recorrer no prazo de 3 dias úteis após a publicação da listagem.

2 - O recurso deve ser objetivo e fundamentado quanto ao ponto de inadequação, solicitado via requerimento formal e contendo comprovação da adequação (ANEXO III).

3 - O recurso deverá ser protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis (CMDCA) localizado na Avenida Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h e das 15h às 16h30min entre os dias 16 de Junho de 2023 à 20 de Junho de 2023.

4 - De acordo com o item 12.1 do Edital nº 001/2023-CMDCA e suas alterações, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação dos postulantes, em petição devidamente fundamentada, no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação.

Fernandópolis, 15 de junho de 2023.

**RENATO MÁRCIO**  
*Presidente do CMDCA*

#### ANEXO I - Lista do Registro Preliminar dos Candidatos Habilitados

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Cristiane Giseli Vanti	Habilitado
02	Agenor Manoel da Silva	Habilitado
03	Natiele de Souza Nascimento dos Santos	Habilitado
04	Elaine Cristina Canela Bastos	Habilitado
06	Daiane Rilko Casale	Habilitado
08	Emile Máximo Lopes	Habilitado
09	Iaci de Mendonça Pantano	Habilitado
10	Sheila Vieira Sandes Santana	Habilitado
11	Giuliano Ricardo Martins	Habilitado



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

13	Olival Bueno de Lima Junior	Habilitado
14	Jailsa Barreto de Lima	Habilitado
16	Aline Machado de Oliveira	Habilitado
17	Edner Lourenço de Mello Ferrari	Habilitado
20	Kátia Cristina Mauro da Silva	Habilitado
21	Rosângela Boaroto da Silva	Habilitado
22	Luciana Barbosa de Paiva	Habilitado
23	Delci Mara Donizete Rosa Fabretti	Habilitado
24	Fabiana Mara Fernandes Ferreira	Habilitado
26	Ludmila dos Santos Capelletti	Habilitado
27	Kelly Priscila Cornettoni	Habilitado
29	Fabiana Elias de Souza	Habilitado
30	Marcia Cristina de Almeida Bomfim	Habilitado
31	Kátia Kazumi Hina	Habilitado
32	Geraldo Souza Paixão	Habilitado
33	Rosângela Saves Ribeiro de Toledo	Habilitado
34	Elen Cristina Toscano Saes	Habilitado
35	Eduardo Felipe da Silva Candido	Habilitado
36	Natani Elen Cabral Constantino	Habilitado
37	Geize Mikyely de Araújo Guimarães	Habilitado
38	Geazi Rodrigues de Lima	Habilitado
39	Flaubert Regis Domingos	Habilitado
41	Sara Gomes dos Santos	Habilitado
42	Venancio Pereira Neto	Habilitado
43	Daniel da Costa Silva	Habilitado
47	Sabrina Baldoino da Silva	Habilitado
48	José Liberato Alencar	Habilitado
52	Bruna Souza da Silva Vieira	Habilitado

#### ANEXO II - Lista do Registro Preliminar dos Candidatos Não Habilitados

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Inadequação
05	Izabel Cristina da Silva Medina	Não Habilitado	Item 10.4 "g"
07	Alan José Mateus	Não Habilitado	Item 10.4 "h"
12	Naiara Suzie Zanardi de Castro Souza	Não Habilitado	Item 10.4 "h"
15	Vanessa Serigussi Ferreira	Não Habilitado	Item 10.4 "i"
18	Vanessa Rodrigues de Moraes	Não Habilitado	Item 10.4 "i"
19	Graziela Camargo de Toledo	Não Habilitado	Item 10.4 "i"
25	Anieli Correia Máximo	Não Habilitado	Item 10.4 "i"
28	Angélica de Almeida Rocha Carvalho Lopes Cardozo	Não Habilitado	Item 10.4 "g"
40	Carlos Eduardo Venturini da Silva	Não Habilitado	Item 10.4 "g" e "i"
44	Maria Gizeide Vieira de Gusmão Dutra	Não Habilitado	Item 10.4 "i"
45	Aldarisa Andresa Venerando Paula	Não Habilitado	Item 10.4 "g" "h"
46	Arthur de Abreu Barbosa	Não Habilitado	Item 10.4 "g" "h"
49	Leonice de Fatima Bruzzão da Silva	Não Habilitado	Item 10.4 "h"
50	Gabriel Carelli Rodrigues de Oliveira	Não Habilitado	Item 10.4 "h"
51	Gabriel Alves de Paula	Não Habilitado	Item 10.4 "g"

#### COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

##### Representantes da Sociedade Civil:

Ana Paula Soares Ferreira

Gustavo Ferreira Pessoa Venerando

Jamile da Silva Martins

##### Representantes do Poder Público:

André Luiz Azadinho Campos

Maysa Alana da Silva Pedreiro

Pablo Carvalho Pires de Almeida



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205



### ANEXO III - Modelo de Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHO TUTELAR publicado no edital nº N° 001/2023.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_\_SSP/SP, protocolo de inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Fernandópolis contra decisão de NÃO HABILITAÇÃO ao processo.

A decisão objeto de contestação é a NÃO HABILITAÇÃO da inscrição devido à

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(inserir o motivo da inadequação que consta em publicação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fernandópolis, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028 EDITAL DE RETIFICAÇÃO



#### PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital n.º 001/2023/CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Fernandópolis, faz saber:

#### ANEXO I

#### Calendário Referente ao Edital nº 001/2023 do CMDCA

#### ONDE SE LÊ :-

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO
16/06/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação da relação de candidatos inscritos, habilitados e não habilitados.
19/06/2023 a 23/06/2023	07h00min às 13h00min (terça-feira) e das 11h00min às 17h00min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Período de Impugnação das candidaturas
26/06/2023 a 30/06/2023	07h00min às 13h00min (terça-feira) e das 11h00min às 17h00min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo da defesa
03/07/2023 a 07/07/2023	07h00min às 13h00min (terça-feira) e das 11h00min às 17h00min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Apresentação da defesa pelo candidato impugnado
10/07/2023 a 14/07/2023	-	-	Análise e decisão dos pedidos de impugnação
17/07/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação das candidaturas impugnadas



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

18/07/2023 a 24/07/2023	07h00min às 13h00min (terça-feira) e das 11h00min às 17h00min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Interposição de recurso do candidato impugnado
24/07/2023 a 28/07/2023	-	-	Análise dos recursos de candidatos impugnados
01/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Divulgação da relação definitiva dos candidatos habilitados a realizar Exame de Conhecimento Específico
06/08/2023	08h00min às 12h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Aplicação do Exame de Conhecimento Específico (Prova eliminatória e classificatória)
07/08/2023	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação do Gabarito
08/08/2023 a 14/08/2023	07h00min às 13h00min (terça-feira) e das 11h00min às 17h00min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Apresentação dos recursos contra o gabarito
14/08/2023 a 18/08/2023	-	-	Análise dos recursos contra o gabarito
21/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos recursos, do gabarito final e lista dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica.
22/08/2023	A definir	A definir	Avaliação Psicológica com profissional credenciado ao CMDCA
23/08/2023 a 29/08/2023	-	-	Análise dos resultados da Avaliação Psicológica
30/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos candidatos habilitados na Entrevista Psicológica
31/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação de resolução do CMDCA disciplinando o procedimento e prazos para o processamento e julgamento de denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha.
31/08/2023	19h00min	Auditório do Paço Municipal Massanobu Rui Okuma – Rua: Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso formal de respeitar as regras estabelecidas na resolução do CMDCA.
01/09/2023 a 30/09/2023	-	-	Período de Campanha
01/10/2023	08h00min às 17h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar 2024/2028 e apuração
02/10/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação da relação com o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação
10/01/2024	A definir	A definir	Posse dos Conselheiros Tutelares
A definir	A definir	A definir	Formação Inicial



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

#### LEIA -SE:-

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
16/06/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação da relação de candidatos inscritos, habilitados e não habilitados.
19/06/2023 a 21/06/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP	Período de Impugnação das candidaturas e recursos
26/06/2023 a 30/06/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo da defesa
03/07/2023 a 07/07/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Apresentação da defesa pelo candidato impugnado
10/07/2023 a 14/07/2023	-	-	Análise e decisão dos pedidos de impugnação
17/07/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação das candidaturas impugnadas
18/07/2023 a 24/07/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Interposição de recurso do candidato impugnado
24/07/2023 a 28/07/2023	-	-	Análise dos recursos de candidatos impugnados
01/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Divulgação da relação definitiva dos candidatos habilitados a realizar Exame de Conhecimento Específico
06/08/2023	08h00min às 12h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Aplicação do Exame de Conhecimento Específico (Prova eliminatória e classificatória)
07/08/2023	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação do Gabarito
08/08/2023 a 14/08/2023	08h00min às 13h00min e das 15h00min às 16h30min)	CMDCA - Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Apresentação dos recursos contra o gabarito
14/08/2023 a 18/08/2023	-	-	Análise dos recursos contra o gabarito
21/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos recursos, do gabarito final e lista dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica.
22/08/2023	A definir	A definir	Avaliação Psicológica com profissional da Empresa contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

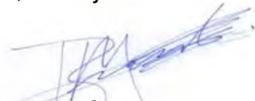
Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

23/08/2023 a 29/08/2023	-	-	Análise dos resultados da Avaliação Psicológica
30/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica
31/08/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação de resolução do CMDCA disciplinando o procedimento e prazos para o processamento e julgamento de denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha.
31/08/2023	19h00min	Auditório do Paço Municipal Massanobu Rui Okuma – Rua: Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.	Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso formal de respeitar as regras estabelecidas na resolução do CMDCA.
01/09/2023 a 30/09/2023	-	-	Período de Campanha
01/10/2023	08h00min às 17h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar 2024/2028 e apuração
02/10/2023	-	Diário Oficial do Município	Publicação da relação com o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação
10/01/2024	A definir	A definir	Posse dos Conselheiros Tutelares
A definir	A definir	A definir	Formação Inicial

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis, 15 de junho de 2023.

  
**-RENATO MÁRCIO-**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.697 DE 15 DE JUNHO DE 2023

###### PORTARIA Nº 20.697 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor EDENAEL DE OLIVEIRA SANTOS, datado de 01 de junho de 2023, objeto do Processo nº 60089/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º FICA CONCEDIDO ao servidor senhor EDENAEL DE OLIVEIRA SANTOS, RG.: 13.463.016-6/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.698 DE 15 DE JUNHO DE 2023

###### PORTARIA Nº 20.698 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor ANTONIO CARLOS FINOTO, datado de 01 de junho de 2023, objeto do Processo nº 60086/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º FICA CONCEDIDO ao servidor senhor ANTONIO CARLOS FINOTO, RG.: 19.474.924, Pedreiro, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.699 DE 15 DE JUNHO DE 2023

###### PORTARIA Nº 20.699 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor CLAUDEMIR CAZAROTTO DE PAULA, datado de 01 de junho de 2023, objeto do Processo nº 7014/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **CLAUDEMIR CAZAROTTO DE PAULA**, RG: 22.349.971-7, Pedreiro, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **PORTARIA Nº 20.700**

#### **DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 20.700 – DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor **CLAUDINEI ANTONIO SENHA**, datado de 05 de junho de 2023, objeto do Processo nº 6940/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **CLAUDINEI ANTONIO SENHA**, RG 23.895.994-6/SSP-SP, Eletricista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **PORTARIA Nº 20.701**

#### **DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 20.701 – DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor **SALVADOR CASTRO DE SOUZA**, datado de 05 de junho de 2023, objeto do Processo nº 45032/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **SALVADOR CASTRO DE SOUZA**, RG: 9.732.678-1/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 03/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **03 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.702 DE 15 DE JUNHO DE 2023

##### PORTARIA Nº 20.702 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **IVANY TOMAZ DO NASCIMENTO**, datado de 05 de junho de 2023, objeto do Processo nº 10200/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **IVANY TOMAZ DO NASCIMENTO**, RG.: 12.954.895-9/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 03/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **03 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.703 DE 15 DE JUNHO DE 2023

##### PORTARIA Nº 20.703 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **DELOURDES PRIMO TOMAZ**, datado de 06 de junho de 2023, objeto do Processo nº 55018/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **DELOURDES PRIMO TOMAZ**, RG.: 13.690.612-6/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 04/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **04 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.704 DE 15 DE JUNHO DE 2023

##### PORTARIA Nº 20.704 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor **ORÉLIO ANTÔNIO MAGOLO**, datado de 13 de junho de 2023, objeto do Processo nº 32550/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **ORÉLIO ANTÔNIO MAGOLO**, RG.: 16.215.296-6/SSP-SP, Motorista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 05/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **05 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.705 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.705 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **ROSINE DE CÁSSIA PINHEIRO BALDAN**, datado de 06 de junho de 2023, objeto do Processo nº 18891/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **ROSINE DE CÁSSIA PINHEIRO BALDAN**, RG: 29.228.477-9/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 06/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **06 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.706 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 20.706 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **NADIR ALVES GASQUES CABRAL**, datado de 07 de junho de 2023, objeto do Processo nº 8022/2023 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **NADIR ALVES GASQUES CABRAL**, RG: 14.177.327-3/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 07/06/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **07 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.707 DE 15 DE JUNHO DE 2023

##### PORTARIA Nº 20.707 – DE 15 DE JUNHO DE 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **MARIA CARMEM DE ALMEIDA**, datado de 14 de junho de 2023, objeto do Processo nº 14476/2022 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º FICA CONCEDIDO a servidora **MARIA CARMEM DE ALMEIDA**, RG: 9.731.913/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 14/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **14 de junho de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de junho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 46/2023

##### Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 46/2023

**CONTRATANTE (UASG)**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

**OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
De 16/06/2023 às 8h  
Até 20/06/2023 às 17h

**PERÍODO DE LANCES**  
De 21/06/2023 às 8h  
Até 21/06/2023 às 14h

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 223/2023.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 260/2022.  
Contratado: **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**

VALOR: **R\$ 202.330,00** ASSINATURA: 12/06/2023  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS CORES BRANCA E AMARELA, QUE SERÃO UTILIZADAS PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. AS TINTAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 211/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2023.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -**  
*Gerente de Suprimentos*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

Edição 1.205

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 207/2023.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 31/2023.

Contratado: **YIRGINIO & FILHOS LTDA ME**

VALOR: **R\$ 54.153,99** ASSINATURA: 29/05/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 145/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 285/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 285/2022

PROCESSO Nº 145/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FABIO JOSÉ CAIRES DA SILVA  
31094278858

ASSINATURA: 15/06/2023.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **22 de junho de 2023** para **22 de junho de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

Fernandópolis-SP, 15 de junho de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



ATOS OFICIAIS

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020 e prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário: 07:00 às 16:00 hs.

#### TARM – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Candidato	Identidade	Classificação
CIBELE CRISTINA BERNARDO DE PAULA	28.575.980-2	4º

Fernandópolis, 14 de Junho de 2023

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação ( RG) e CPF, original e cópia

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.**  
PRESIDENTE DO CONSELHO